



INDICAÇÃO Nº 322/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita a instalação de duas placas de sinalização de “Proibido Estacionar”, indicando o início e o fim do trecho em que o estacionamento deverá ser proibido, nas proximidades da esquina entre a Avenida Doutor José Gonçalves da Cunha e a Rua José Esteves, em nosso município.

A presente solicitação tem como objetivo solucionar um problema recorrente no local: a prática de estacionamento de veículos muito próximo ao cruzamento citado, o que compromete significativamente a visibilidade dos condutores que saem da Rua José Esteves e acessam a Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha. Essa condição oferece sérios riscos de acidentes, além de dificultar a fluidez do trânsito em uma das vias mais movimentadas da cidade.

Para garantir uma sinalização clara e eficiente, recomenda-se a instalação de duas placas: uma indicando o início da área de proibição de estacionamento e outra, o fim, de forma a orientar corretamente os motoristas e evitar interpretações equivocadas sobre o trecho abrangido pela restrição.

Essa medida contribuirá para a melhoria da segurança viária, maior organização do tráfego local e prevenção de situações que coloquem em risco pedestres e condutores. Ressalta-se que a adoção dessa providência também atende a demandas frequentes de moradores e usuários da via, que relatam transtornos causados pelo estacionamento inadequado no local.

Diante do exposto, solicita-se a análise e o atendimento da presente indicação com a máxima brevidade possível.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2025.


José da Silva Fernandes
Vereador

Recebido em 30 05, 25
Assinatura Marcela Costa
Protocolo Nº _____